



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.013/2020**

**PRORROGA PRAZO DE CONCESSÃO DE LICENÇA  
SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, e considerando o requerimento de n.º 37.230/2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo de concessão de licença sem vencimento a servidora **Luciana de Paula Silva**, concedido através da Portaria n. 5.784/2019, pelo prazo de 1 (um) ano.

**Art. 2º.** Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor no dia 30 de agosto de 2020.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 26 de agosto de 2020.

*E. Paiva Carrara*

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	<u>26 / 08 / 2020</u>
ASSINATURA	